



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 345 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor e Declara Vacância de Cargos de Provimento Efetivo ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado pela Servidora Ana Maria de Oliveira;

Considerando o disposto no art. 30, § 1º, V da Lei Complementar Municipal nº 004/2007,

Considerando que a Servidora Municipal Eni Vaz da Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, encontra-se aposentada;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. ANA MARIA DE OLIVEIRA, exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Saúde”, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público, bem como do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 014/2025.

Art. 2º - Fica declara a Vacância do Cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, ocupado pela Servidora Eni Vaz da Costa, em razão de nomeação por aprovação em concurso público, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Fica a Sra. Eni Vaz da Costa, exonerada do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 014/2025.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 05 de janeiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal